

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

Despacho Conselho Diretivo

**EM CONCORDÂNCIA COM O PROPOSTO,
DETERMINO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO
DE CLASSIFICAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL.**

Despacho Diretor Departamento

Concordo por inteiro com a bem fundamentada informação que propõe a abertura do procedimento de classificação da Casa do Conde de Arnoso ou de São Bernardo, em Cascais. Atente-se na particularidade desta casa ter sido construída num lugar mítico para o romantismo de fim-de-século, ao lado do Palácio do Conde de Castro Guimarães, de inspiração revivalista e eclética, e da Casa de Santa Maria, do arquiteto Raúl Lino, que procurou, de forma erudita e sistematizada, responder à pesquisa, iniciada em meados do século XIX, por um conjunto de intelectuais (arqueólogos, antropólogos, historiadores, escritores, jornalistas, etc.) na institucionalização de uma forma de construir de acordo com a nossa tradição e de que, precisamente, a Casa do Conde de Arnoso será um das primeiras - senão a primeira - materialização desse espírito que contrapunha a simplicidade do habitar português aos modos desbragados e excessivos das arquiteturas românticas, tão em moda pelas burguesias de recente elevação social.

À consideração superior.

Paulo Lebre Duarte

Diretor do DBC, em 11.11.2024

Despacho Chefe Divisão

Concordo com a proposta de abertura do procedimento da classificação da Casa de S. Bernardo e jardins.

A informação, extremamente bem fundamentada, chama ainda a atenção para a importância de muitos outros exemplares de arquitectura pertencente a um círculo de famílias ligadas à corte, em Cascais, que mereceriam um estudo e eventualmente a sua classificação futura.

À consideração superior.

Maria Antónia Amaral

Chefe de Divisão da DCIC

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

INFORMAÇÃO N.º 22536/DCIC/2024

DATA: 24.10.2024

PROCESSO N.º: 22536 GOOPORTAL

ASSUNTO: Pedido de parecer da Câmara Municipal de Cascais sobre a eventual classificação como monumento de interesse municipal (MIM) da Casa de S. Bernardo, na Avenida Rei Humberto II de Itália, 235, Cascais, União das Freguesias de Cascais e Estoril, concelho de Cascais, distrito de Lisboa. Proposta de abertura de âmbito nacional.

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural)¹.

Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro (estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda), nomeadamente o artigo 43.º, que refere que a zona especial de proteção tem a extensão e impõe as restrições adequadas em função da proteção e valorização do bem imóvel classificado, e o artigo 54.º que determina, nomeadamente, o estabelecimento de restrições.

2. ANTECEDENTES

- **Em 26.07.2024** foi registado no GOOPORTAL, do Património Cultural, I.P. (PC, IP), com o Código 22536, o ofício S13123-202407-UC, datado de 23/07/2024, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), remetendo para pronúncia do PC, IP, a intenção de classificação como monumento de interesse municipal (MIP) da Casa de S. Bernardo, na Avenida Rei Humberto II de Itália, 235, Cascais, União das Freguesias de Cascais e Estoril, concelho de Cascais, distrito de Lisboa (ref.ª S-CMC/2024/20401, da Câmara Municipal de Cascais (CMC)), nos termos do n.º 2 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

- Por despacho de 29.07.2024, da Dra. Maria Antónia Amaral, Chefe da Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC), foi solicitada ao signatário a análise e informação do pedido de parecer.

¹ Nomeadamente o disposto no artigo 17.º - Critérios genéricos de apreciação: a) O carácter matricial do bem; b) O génio do respectivo criador; c) O interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso; d) O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos; e) O valor estético, técnico ou material intrínseco do bem; f) A concepção arquitectónica, urbanística e paisagística; g) A extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória colectiva; h) A importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica; i) As circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

- Em 05.08.2024 foi realizada, pelo signatário, acompanhado, pelo Dr. José Proença (CMC) e pela Sra. Cláudia Cattan, em representação da MarCascais, Concessionária da Marina de Cascais, SA, proprietária do imóvel, uma visita técnica ao local.

- Em 15.10.2024 foi realizada nova visita técnica ao local pelo signatário, e pelo Dr. Paulo Duarte (Diretor do DBC, PCIP), acompanhado, pelo Dr. José Proença (CMC) e pela Sra. Cláudia Cattan, em representação da MarCascais, Concessionária da Marina de Cascais, SA, proprietária do imóvel.

3. RELATIVAMENTE À CLASSIFICAÇÃO COMO DE INTERESSE MUNICIPAL

3.1. O Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro (estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda), refere, no artigo 57.º, que compete à câmara municipal, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a classificação de bem imóvel como de interesse municipal (de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 15.º da Lei 107/2001, de 08 de setembro).

3.2. Interessa referir que esta intenção de classificar um bem imóvel contemporâneo está prevista na alínea t) do artigo 33.º (Competências materiais) da Lei n.º 75/2011, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), que refere: «Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal.»

4. SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS

A Casa de São Bernardo, na Avenida Rei Humberto II de Itália, 235, encontra-se abrangida pela zona especial de proteção (ZEP) da Cidadela de Cascais, incluindo a Fortaleza de Nossa Senhora da Luz e a torre fortificada de Cascais, classificada como imóvel de interesse público (IIP) pelo Decreto n.º 129/77, publicado no *Diário da República*, I Série, n.º 226, de 29 de setembro, do Forte de Santa Marta (restos), classificado como imóvel de interesse público pelo Decreto n.º 95/78, publicado no *Diário da República*, I Série, n.º 210, de 12 de setembro, do Palácio do Conde de Castro Guimarães, também denominado «Torre de São Sebastião» (atualmente Museu Conde de Castro Guimarães), incluindo a Capela de São Sebastião, Cruzeiro fronteiro à Capela, painéis de azulejo (dois) e parque envolvente, limite da antiga propriedade do conde de Castro Guimarães, classificado como imóvel de interesse público (IIP) pelo Decreto n.º 45/93, publicado no *Diário da República*, I Série-B, n.º 280, de 30 de novembro, do Marégrafo de Cascais, classificado como imóvel de interesse público (IIP) pelo Decreto n.º 67/97, publicado no *Diário da República*, I Série-B, n.º 301, de 31 de dezembro, e da Casa de Santa Maria, incluindo o jardim, classificada como monumento de interesse (MIP) pela Portaria n.º 740 -FB/2012, publicada no *Diário da República*,

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

2.ª série, n.º 252 (suplemento), de 31 de dezembro, em Cascais, União das Freguesias de Cascais e Estoril, concelho de Cascais, distrito de Lisboa, conforme Portaria n.º 283/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 29-04-2014.



Fig. 1. Implantação da Casa de São Bernardo na ZEP da “Cidadela de Cascais, incluindo a Fortaleza de Nossa Senhora da Luz e a torre fortificada de Cascais (...),” no Atlas do Património Classificado e em Vias de Classificação.

<https://patrimoniogpc.maps.arcgis.com/apps/webappviewer/index.html?id=7f7d5674280f41849c0a0869ced22d91>

5. INSTRUMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASCAIS (PDMC).

Plano Diretor Municipal de Cascais (PDMC)², Plano Diretor Municipal Regulamento, Revisão: DR n.º 124/2015, 2.ª série, Aviso n.º 7212-B/2015, de 29 junho.

1.ª Alteração - Por Adaptação para compatibilização com o PNSC, POOC Sintra-Sado e POOC Cidadela São Julião da Barra: DR n.º 62/2017, 2.ª série, Aviso n.º 3234/2017, de 28 março.

Correções Materiais: DR n.º 110/2017, 2.ª série, Aviso n.º 6455/2017, 07 junho, e DR n.º 228/2019, 2.ª série, Aviso n.º 19004/2019, de 27 novembro (nulidade parcial).

² https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/pdm-em_vigor.pdf.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

2.ª Alteração - Por adaptação para compatibilização com o POC-ACE: DR n.º 156/2019, 2.ª série, Aviso n.º 13041/2019, de 16 agosto.

3ª Alteração - Pontual: DR n.º 161/2020, 2.ª série, Aviso n.º 12064/2020, de 19 agosto.

O PDMC caracteriza e identifica os valores culturais como testemunhos com valor de civilização ou de cultura, portadores de interesse cultural relevante, devendo, como tal, ser objeto de especial proteção e valorização.

O património cultural do Município de Cascais encontra-se identificado nos Anexos I e II que constituem parte integrante do Regulamento do PDM, e compreende os seguintes valores culturais:

a) Património classificado e em vias de classificação (Anexo I);

b) Bens culturais com interesse patrimonial (Anexo II): i) Património arqueológico; ii) Património arquitetónico; iii) Elementos singulares e arte pública; iv) Parques, jardins e quintas históricas; v) Património natural.

A Casa de S. Bernardo encontra-se identificada no Anexo II “Bens culturais com interesse patrimonial” do concelho de Cascais³ (Cf. PDM/património arquitetónico/Anexo II/ Bens culturais com interesse patrimonial/património arquitetónico; *Diário da República* n.º 204/2023, Série II, Aviso n.º 20120/2023, de 20 de outubro)⁴.

Encontra-se abrangido pela ZEP da “Cidadela de Cascais, incluindo a Fortaleza de Nossa Senhora da Luz e a torre fortificada de Cascais (...) e da Casa de Santa Maria, incluindo o jardim”, conforme Portaria n.º 283/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 29-04-2014, pelo que se lhe aplica o artigo 7.º do PDMC:

«1. Nas áreas abrangidas por servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicam-se os respetivos regimes jurídicos, que prevalecem sobre o regime de uso do solo aplicável por força do PDM-Cascais.

2. As servidões administrativas e restrições de utilidade pública regem-se pela legislação específica aplicável, prevalecendo, em caso de incompatibilidade, sobre as regras previstas para o uso do solo nas áreas por elas abrangidas, independentemente da sua não representação gráfica na Planta de Condicionantes.»

6. INFORMAÇÃO

6.1. Cascais

Segundo Ana Teresa Garcia Silva Morgado⁵, o historiador Ferreira de Andrade refere que em Cascais, em 1874, já se encontravam instituídas as estadias estivais da Família Real, e que por esta altura já estavam construídos o

³ De acordo com o artigo 31.º, os bens culturais assinalados no Anexo II do Regulamento do PDMC constituem o conjunto de bens representativos da identidade e da história do concelho, os quais importa preservar, enquanto testemunhos com valor civilizacional ou de cultura, devendo, como tal, ficar sujeitos a especiais medidas de proteção e valorização.

⁴ In <https://inventariobensculturais.cascais.pt/ficha.aspx?id=4252&ns=215000&Lang=PO&c=Patrim%F3nio%20Im%F3vel&IPR=6321>.

⁵ Ana Teresa Garcia Silva Morgado, *A Arquitectura de Veraneio e a sua Imagética. Da Boca do Inferno aos Banhos da Poça 1870 - 1920*. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias Departamento de História, Lisboa, 2013.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

palacete dos Duques de Palmela, a Casa da Serra de José Jorge de Andrade Torrezão, e, em fase de construção, o palacete e parque dos Viscondes da Gandarinha, em aproveitamento das ruínas do antigo Convento de Nossa Senhora da Piedade. Ir-se-ia também iniciar a construção dos palacetes dos Duques de Loulé, depois do Marquês da Foz, de D. António de Lencastre, do Marquês do Faial, de D. Nuno de Almada. Ferreira de Andrade refere depois que, já na estrada que segue para a Boca do Inferno, estão as formosas casas do Senhor Pindela, de arquitetura que sugere as antigas casas do Minho, sobre rochedos à beira-mar e com grandes varandas sobre o oceano, ornamentadas com valiosos azulejos, por serem de desenho de Sua Majestade o Rei D. Carlos, e o *chalet* Penha Longa, dos Condes de Olivais e Penha Longa.

Nos finais do século XIX, a vila de Cascais, vista até então como vila de pescadores e importante praça de armas, torna-se “vila da Corte” durante os meses de setembro a novembro, com a abertura da estrada real de Lisboa para Cascais em 1868, e posteriormente em 1871, quando D. Luís, grande apreciador das artes de marear, transforma o velho Paço dos Governadores da Cidadela em residência real. A partir desta data, todos os anos, depois de passar o verão em Sintra, a família real desloca-se a Cascais durante os meses de setembro a novembro, arrastando consigo o círculo próximo da corte.

Em consequência, e querendo estar perto da família real, muitos nobres mandam construir em Cascais as suas residências de verão e luxuosas casas de veraneio, surgindo os primeiros *chalets* e palacetes a imitar os que se construía em noutras zonas de veraneio da Europa.

A vila, apesar do abandono a que se encontrava votada, assiste em 1859, no reinado de D. Pedro V e pela ação do Visconde de Nossa Senhora da Luz, Joaquim António Velez Barreiros, ao tempo diretor das Obras Públicas, à construção da estrada para Oeiras, que ficará concluída em 1864.

A «vila de Cascais não foi só a estância de veraneio de excelência da Família Real e seus acompanhantes. Também foi a preferida do famoso Grupo dos “*Vencidos a Vida*”: “Um número significativo de cortesãos intelectuais integrava os *Vencidos da Vida*, surgidos já no final do reinado do monarca «popular». A velha vila piscatória foi, portanto, lugar obrigatório dos encontros deste grupo singular”. Com efeito, já desde 1873 que era visto calcorreando as ruas de Cascais o escritor Ramalho Ortigão (1836–1915), respeitado tanto por monárquicos como por republicanos. “Dos onze *Vencidos* [sic], pelo menos quatro tinham casa de veraneio em Cascais, própria ou arrendada: Ficalho, Sabugosa, Arnoso e Lobo d’Ávila”. Também a escritora Maria Amália Vaz de Carvalho irá ser frequente vilegiaturista de Cascais, vindo a possuir residência própria oferecida pela Duquesa de Palmela»⁶.

⁶ Ana Teresa Garcia Silva Morgado, *A Arquitectura de Veraneio e a sua Imagética, Da Boca do Inferno aos Banhos da Poça, 1870 – 1920*, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Departamento de História, Lisboa, 2013, pág. 17.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

6.2. Caracterização dos estilos de construção da arquitetura de veraneio

«A Arquitetura de veraneio designa um tipo de construções constituídas por *chalets* ou palacetes unifamiliares, diferentes das habitações que os seus donos utilizavam durante o resto do ano, construídas propositadamente para utilização sazonal estival. Eram construções que parece que espelham a alma, o sentir, como eram os seus proprietários e também dos que as projectaram, uma vez que se tratava de projectos partilhados entre ambos, como se cada casa tivesse uma marca individual. É esta a característica da Arquitectura de Veraneio: um refúgio para uma interrupção estival, para o descanso, o ócio e o lazer, ao mesmo tempo usando da fruição da natureza. São casas que são um objecto museológico. Transcreve-nos Alexandra de Carvalho Antunes (1971-) na sua tese de doutoramento em Arquitectura que se trata de: “Casa unifamiliar, que pode ser majestosa ou modesta, usufruir de privilegiada localização ou encontrar-se num núcleo do qual não se destaca, mas construída com a clara finalidade de albergar a vilegiaturista família durante a época de banhos” (ANTUNES, Alexandra de Carvalho, *A arquitectura de veraneio do Concelho de Oeiras, 1860-1925: inventário, estado de conservação e proposta de algumas medidas de salvaguarda* [Texto policopiado], 2008).

Enquanto as habitações principais destinavam-se a uma utilização citadina, um refúgio de recolha e descanso depois de um dia de trabalho rotineiro, vocacionada para a interioridade, para o conforto e aconchego, as casas de veraneio destinam-se ao oposto, à vida para fora da casa, à usufruição do ócio, do descanso, da envolvimento da natureza. Diz-nos o historiador da arte José-Augusto França (1922-) que: “O palacete é o fenómeno que traduz uma promoção social necessária para dar quadros ao liberalismo triunfante”.

Tratava-se ainda de uma oportunidade para expor na edificação das casas de veraneio das últimas influências e tendências estéticas e arquitectónicas, que se começavam a ver nas suas congéneres no estrangeiro. Assim, temos casas inspiradas nos modelos rústicos ingleses, suíços, nos clássicos franceses, italianos, nos tradicionais portugueses e ainda a exposição do fascínio pelo exótico, indo buscar elementos orientais ou neo-árabes.

Os *chalets*, estilo muito adoptado na construção das primeiras casas de veraneio, são de inspiração rústica principalmente das casas de montanha suíças ou alemãs, mas também inglesas, pelos pronunciados telhados de duas águas, numa sugestão de verticalidade, revestidos em pedra e remates em madeira, como um refúgio que sugere recolhimento e aconchego no seu interior. Segundo a visão de Raquel Henriques da Silva: “Esta é a poética própria do *chalet* que se divulga em toda a Europa, a partir das imagens das casas de montanha da Suíça e da Alemanha”. A autora diz ainda que estas moradias adquirem uma aura de estranheza, adequando-se ao próprio conceito de veraneio, em que se deseja sempre interromper a monotonia do tempo, do ócio e do lazer.

Mas também há exemplares de busca de um estilo mais histórico, medieval, neogótico, com elementos neomanuelinos. Eram, enfim, casas que permitiam transpor a lugares mágicos, lugares de sonho, de contos de fadas, castelos de princesas, refúgios exóticos, símbolos de ostentação ou extravagância, permitidas por uma época de estilos ecléticos, em que os donos pretendiam exprimir o seu direito à diferença, fuga do que é

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

convencional, que é no fundo uma característica do romantismo. Estava ainda na moda entre a nova aristocracia adquirir ruínas de antigos fortes desmantelados ou de antigos conventos abandonados após a extinção das ordens religiosas, em 1834, também reflexo da tendência romântica, construindo a partir das mesmas ruínas as suas *Casas de Veraneio*.

Raquel Henriques da Silva define-nos ainda este tipo de arquitectura:

“Esta diversidade de recursos ornamentais e estilísticos define, com exemplaridade, a arquitectura historicista que foi própria do século XIX, prolongada, em Portugal, ainda nas primeiras décadas de novecentos. O seu intuito (...) é propor as casas como território onírico, apropriador de imagens admiradas do passado [...]”.

Procura do que é pitoresco, do que é excêntrico, do que é exótico, relacionando muitas vezes com um passado histórico ou com os costumes, tradições populares e lendas, transpondo para o território do fantástico, do misterioso, uma realidade quotidiana num contexto historicista. No nosso país, o romantismo chegou tão tarde que se pode considerar um tardo-romantismo, como caracteriza o historiador da arte Paulo Jorge Garcia Pereira (1957-), ou a historiadora da arte Regina Anacleto (1937-) já mais um neo-romantismo.

Neste período houve também uma constante preocupação com uma boa exposição solar e arejamento como forma de prevenir doenças e outros malefícios para a saúde. O modo de projetar estas habitações adotado em Portugal é indicativo de que as elites e os projetistas estavam bem informados sobre as últimas novidades.

6.3. Breve caracterização histórico-descritiva da Casa de São Bernardo

A Casa de São Bernardo, também designada por Casa Conde de Arnoso, em Cascais, foi projetada em 1893 e acrescentada, com um corpo retangular para noroeste, em 1908. Teve, como autor do projeto, o seu proprietário, Bernardo Pinheiro de Melo, conde de Arnoso, que para além de oficial de Engenharia, era escritor e ainda secretário particular do rei D. Carlos I e membro do grupo *Vencidos da Vida*⁷.

⁷ Em 5 de outubro de 1893, o conde de Arnoso requereu à Câmara Municipal de Cascais licença para a construção de uma residência em terrenos concedidos pelo Ministério da Guerra, incluídos dentro da área da Cidadela. Posteriormente, em 14 de janeiro de 1908, um novo requerimento remetido à câmara pedia autorização para serem efetuadas obras de ampliação.

A casa foi projetada pelo próprio Conde de Arnoso: «(...) com o seu pequeno eirado sobre uma arcada de meio ponto, a sua porta de alpendre num patamar de escada exterior, ao lado do retábulo em azulejo do santo padroeiro da família, as janelas de peito guarnecidas de rótulas entre cachorros de pedra, destinadas às varas do estendal, e servindo de mísula os vasos de craveiros e de manjericos, em frente do poço de roldana, no mais doce e tranquilo sorriso de outrora”.» (Ramalho Ortigão, *Guia de Portugal*, Lisboa e Arredores, 2006, p. 620).

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

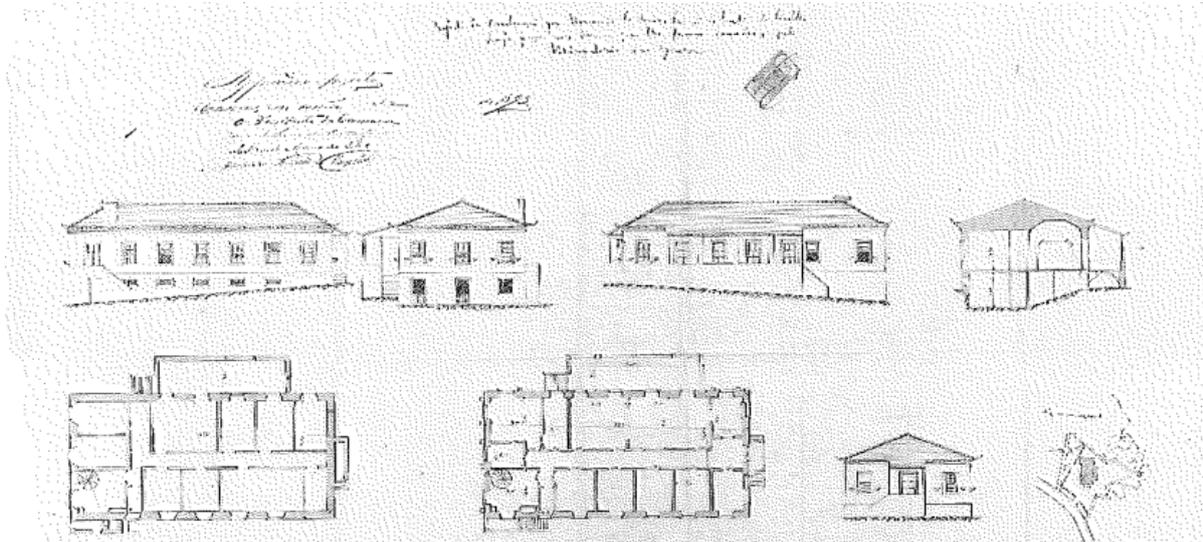


Fig. 2 [Fig. 22] - Projeto de obra particular para construção de casa. 1893, PT/CMCSC-AHMCSC/AADL/CMC/L-E/001-003/0634. Cf. Requerimento Inicial do Procedimento de Classificação de Bens Imóveis, da CMC, Anexo I, pág. 12.

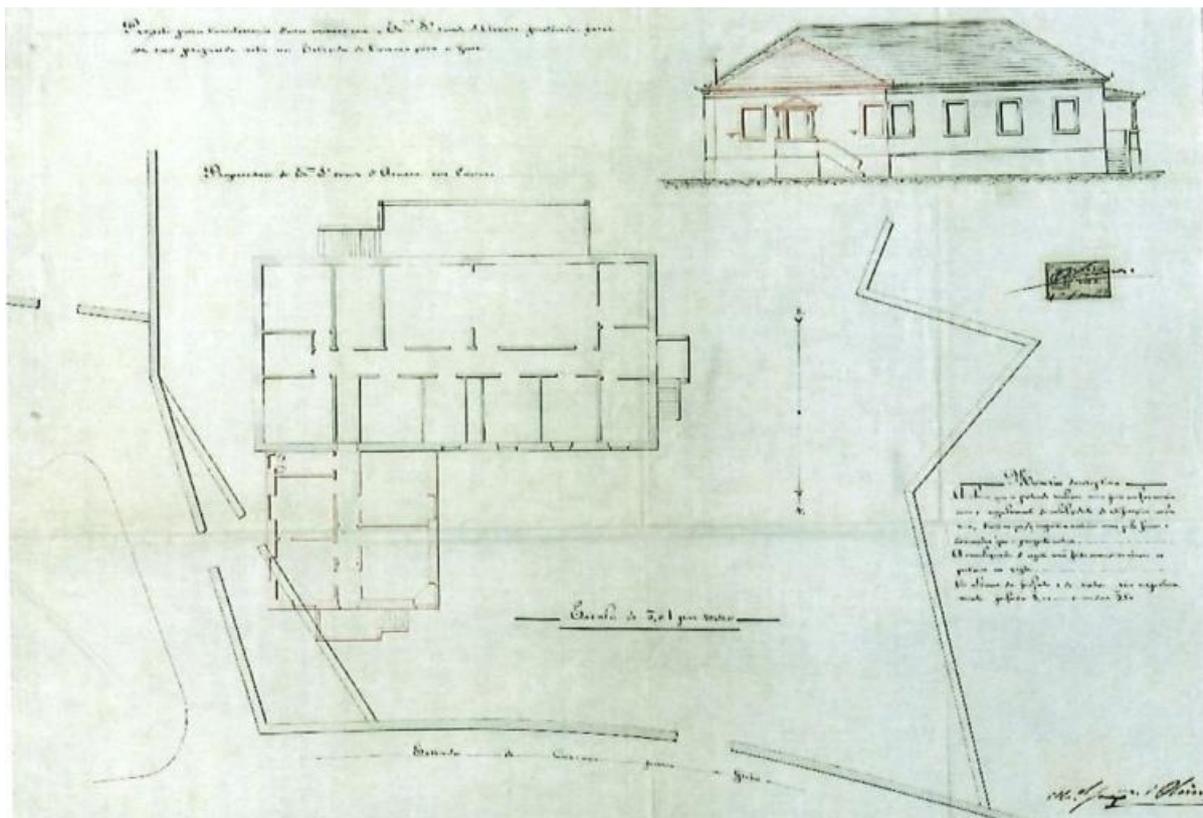


Fig. 3 [Fig. 25] - Projeto de obra particular para ampliação de casa. 1908, L.E._001_003_1169_002. Cf. Requerimento Inicial do Procedimento de Classificação de Bens Imóveis, da CMC, Anexo I, pág. 14.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

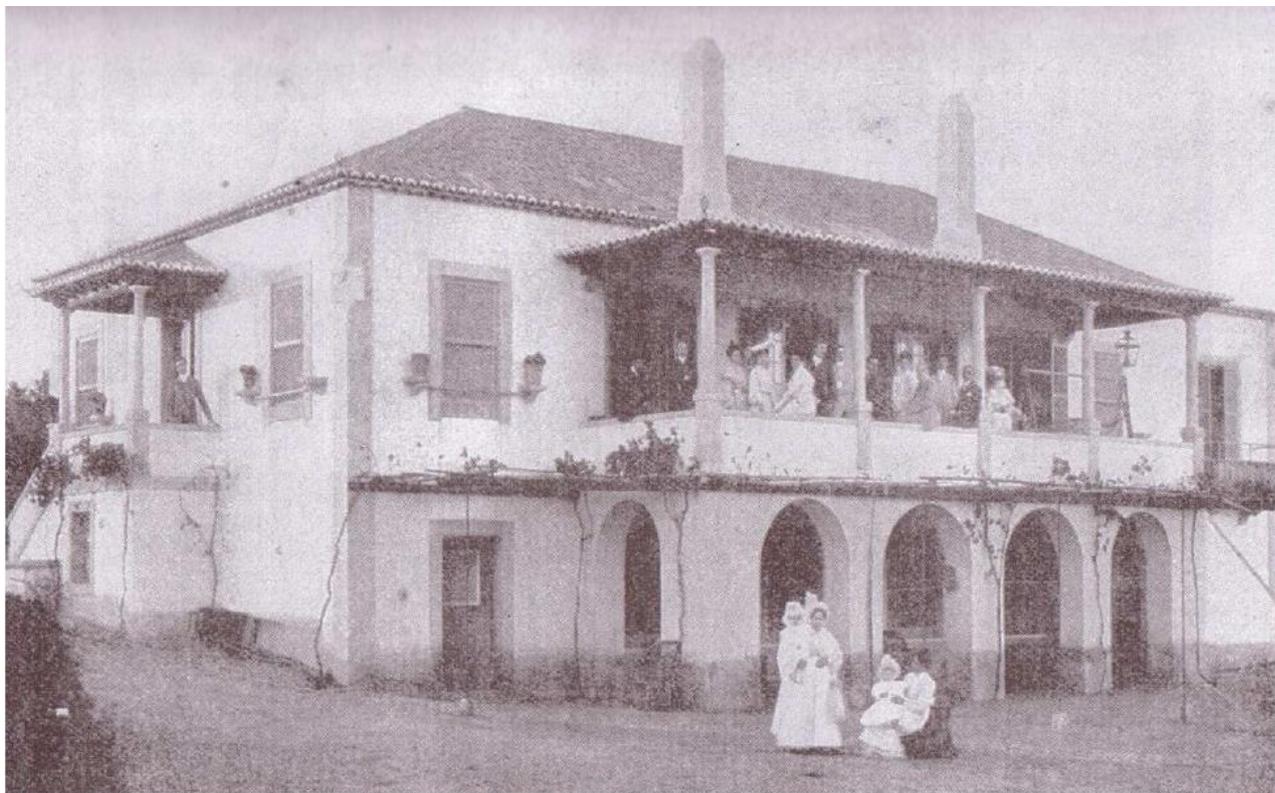


Fig. 4. In Maria Isabel Andrade Baptista, *CASAS COM HISTÓRIA E MEMÓRIA EM CASCAIS, Um Itinerário Turístico Pedestre*, Estoril, maio de 2012 (Legenda da foto «Dá mil saudades a todos esses queridos amigos da varanda. Carta de Eça a Arnoso datada de 1896. Fonte: Ricardo António Alves, *Eça e os Vencidos da Vida em Cascais.*»)



Fig.5. Fachada noroeste, atual entrada principal da casa (corpo construído no início do século XX). PM, 05.08.2024.



Fig. 6. Fachada sudeste. PM, 05.08.2024. Alterações da fachada sudeste, uma terceira chaminé na cobertura, e o reposicionamento da janela da fachada sul, para junto do cunhal (ver Fig. 4).

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)



Fig. 7. Fachada noroeste. PM, 05.08.2024.



Fig. 8. Antiga entrada principal da casa, com escadaria de um só lanço. PM, 05.08.2024.

Edificada em terrenos outrora propriedade do Ministério da Guerra, dependentes da Cidadela de Cascais, e inserida dentro das suas muralhas defensivas, junto à foz da ribeira dos Mochos (parte das quais, ainda hoje existentes, sendo visível uma guarita) é, atualmente, sede da “MarCascais” (Sociedade Concessionária da Marina de Cascais S.A.).

Considerado um dos imóveis com valor patrimonial/arquitetónico do concelho de Cascais, a Casa de São Bernardo introduz o conceito de casa portuguesa na arquitetura do município, contrapondo, desta forma, uma casa de linhas

inspiradas nos modelos populares tradicionais da arquitetura portuguesa, às habitações de veraneio que se iniciaram sob o signo do exótico e do estrangeirado, e que surgem, paulatinamente, ao longo de toda a orla costeira, impulsionadas com a instalação na vila, da família real, a partir de 1870.

A habitação, de carácter erudito, apresenta linhas simples e com reminiscências para a arquitetura popular portuguesa. Destacam-se os alpendres presentes nas duas fachadas principais, sendo o que se encontra virado a sudoeste, já ao nível do primeiro piso, suportado por pilares assentes em arcos de alvenaria. As coberturas são diferenciadas, apresentando telhados de quatro águas. Os vãos com molduras de cantaria simples e desenho reto, ladeados por vaseiras.



Fig. 9. Guarita ainda existente que fazia parte da estrutura muralhada/fortificada de Cascais). PM, 05.08.2024.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

«Ao projectá-la, Bernardo Pindela tinha, provavelmente em mente, uma casa com características nomeadamente portuguesas, que se aproximasse das casas do Minho. Ele mesmo a designou como “casa minhota”. Mas, segundo Raquel Henriques da Silva:

Escapou-lhe a composição rigorosa das arcadas do rés-do-chão, dos alpendrados do 1.º andar e das janelas de ângulo que possuem uma evidente eficácia na captação e filtragem da luz. A mão de engenheiro ‘verdadeiros homens novos da Europa do tempo’ pressente-se na elaboração deste projecto e é significativo que a dinâmica utilização de elementos formais da arquitectura tradicional tenha sido entendida apenas na sua vertente ornamental, comprometendo assim as possibilidades de um debate inocente.»⁸

Apresenta planta em L invertido irregular, de disposição horizontal, com coberturas diferenciadas em telhados de quatro águas, a virada à fachada principal marcada por mansarda retilínea com duas águas e janela de peitoril de verga recta. As fachadas rebocadas e pintadas de branco, com remate em friso amarelo e beirada simples. Os vãos são retilíneos, com molduras simples em cantaria, que se prolongam inferiormente, formando falsos brinco, ladeados por vaseiras.

A fachada principal com a face virada a NO, com quatro janelas jacentes, marcando o piso inferior, encimadas por quatro janelas de peitoril. No centro, painel de azulejo em monocromia, azul sobre fundo branco, representando São Bernardo. Sobre a cobertura, apresenta-se uma chaminé retangular simples.

Na face virada a SO., duas janelas jacentes no piso inferior e duas de peitoril no superior, tendo, no lado esquerdo, um painel de azulejo, em monocromia, azul sobre fundo branco, representando Santa Matilde.

A fachada lateral direita, virada a SO., marcada por escadaria maciça, na base da qual surge uma janela, Concordo com a proposta de abertura de procedimento da classificação da Casa de S. Bernardo incluindo os jardins. A informação, extremamente importante, de que se trata de um bem ainda a atenção para uma futura classificação de outros exemplares desta arquitectura nobre, através de uma porta, protegida por alpendre sustentado por dois colunelos toscanos, com cobertura de madeira, revestida a telha, de três águas, ladeada por duas janelas de peitoril. A fachada posterior marcada por um grande corpo saliente central, com seis arcadas de volta perfeita, duas laterais, sobre a qual surge varanda alpendrada, sustentada por cinco colunas toscanas.



Fig. 10. Painel de azulejos em monocromia, azul sobre fundo branco, representando “S. Bernardo”, com indicação da data de 1894. PM, 05.08.2024.

⁸ Maria Isabel Andrade Baptista, *CASAS COM HISTÓRIA E MEMÓRIA EM CASCAIS, Um Itinerário Turístico Pedestre*, Estoril, maio de 2012, pág. 55.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

Na varanda, voltada a sul para o mar, importa assinalar um pormenor com importância: "(...) azulejos representando «caíques», executados sobre cartão de El-Rei D. Carlos"⁹.

É ladeado, no primeiro piso, por uma porta de verga recta no lado esquerdo, surgindo, no piso superior, duas janelas de peitoril e uma de sacada, no extremo direito, com guarda metálica e portadas de madeira. Sobre a cobertura, três chaminés de remate piramidal. Por baixo do alpendre, dois registos de azulejo, representando São Francisco de Borja e São João Baptista¹⁰.



Fig. 11. Dois registos de azulejo, representando São Francisco de Borja e São João Baptista.



Figs. 12-13. Painel azulejos representando barcos, executados sobre cartão de El-Rei D. Carlos, sitos na varanda, voltada a sul para o mar.



Fig. 14. Painel de azulejos representando um barco, executado sobre cartão de El-Rei D. Carlos.

O acesso ao interior da casa é feito através de uma pequena escadaria exterior, com patamar encimado por alpendre com uma cobertura em telhado de três águas, assente em duas colunas toscanas, com ligação direta a um vestíbulo. Este espaço apresenta uma porta que dá acesso a um corredor que distribui, no lado esquerdo, para a receção e para uma divisão com uma janela com duas "conversadeiras", em pedra e revestidas, em baixo, por silhar de azulejos, que se prolonga pelas restantes paredes destas duas divisões. As divisões da casa articulam-se do lado esquerdo e direito do corredor central. Neste corredor podemos perceber os materiais utilizados no revestimento e na decoração destas divisões e no corredor central: madeiras de pinho escurecidas, que se observam no teto e nas portas de caixilhos envidraçadas com bandeira de duas ordens de vidros, os silhares baixos de azulejos, de padrão geométrico e floral, de tonalidades azuis e amarelo sobre fundo branco. O soalho,

⁹ Idem, pág. 56.

¹⁰ http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=22907.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

de tábua larga ao gosto português. Este corredor dá acesso ao corredor central do edifício original (1893), colocado perpendicularmente e onde se situam as duas principais divisões da casa, do lado esquerdo um compartimento com três janelas, com lareira de pedra, seguido de um grande salão, dividido ao centro por duas portas de duas meias-folhas, que quando abertas permitem um uso contínuo das duas salas. É profusamente decorada nas paredes por silhar de azulejos de padrão geométrico, composto por losangos, em azul, sobre fundo branco, que revestem as laterais das duas lareiras que pontificam nesta sala, e que se prolonga pelas laterais e pela frente das chaminés, onde se insere ao centro o brasão do conde de Arnoso. O tecto, em forma de caixotão, é revestido com tábuas retas e friso moldurado.

Ao fundo deste longo corredor, destaca-se outro vestíbulo, revestido por silhar de azulejos azul e branco, que dá acesso para a porta exterior de serviço.

Atualmente todas as divisões deste piso, com exceção do Salão Nobre, hoje constituído por duas salas, funcionam como gabinetes de trabalho da MarCascais.

O acesso interior ao piso inferior, onde se encontra a cozinha, e pequenas divisões (hoje gabinetes de trabalho), faz-se através duma pequena escadaria estreita (escada de serviço), que dá acesso ao corredor central do piso inferior.



Fig. 15. Painel de azulejos em monocromia, azul sobre fundo branco, representando "Santa Mathilde". PM, 05.08.2024.



Fig. 16. Fachada noroeste. Painel de azulejos em monocromia, azul sobre fundo branco, com representação de duas naus. PM, 05.08.2024.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)



Fig. 17. Vista a partir da varanda para a Casa de Santa Maria e Farol da Guia. PM, 05.08.2024.



Fig. 18. Vista a partir da varanda para a Casa de Santa Maria e Farol da Guia. PM, 05.08.2024.



Concordo com a proposta do procedimento de abertura de processo
Fig. 19. Pormenor decorativo em cantaria representando o "Adamastor". PM, 05.08.2024.



Fig. 20. Pormenor da escada de acesso exterior à varanda. PM, 05.08.2024.



Fig. 21. "Corpo novo", janela com namoradeiras. PM, 05.08.2024.



Fig. 22. Corredor de acesso aos gabinetes, ligação entre o corpo novo (1908) e o corpo original (1893). PM, 05.08.2024.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)



Fig. 23. Gabinete de trabalho. PM, 05.08.2024.



Fig. 24. Silhar de azulejos de motivos geométricos. PM, 05.08.2024.



Fig. 25. Pormenor da lareira do salão nobre. PM, 05.08.2024.



Fig. 26. Salão nobre. PM, 05.08.2024.



Fig. 27. Salão nobre. PM, 05.08.2024.



Fig. 28. Gabinete com duas janelas de canto. PM, 05.08.2024.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)



Fig. 29. Cozinha. PM, 05.08.2024.



Figs. 30-31. Vista do corredor de distribuição e de um dos gabinetes de trabalho no piso térreo, resultante da adaptação feita das pequenas divisões preexistentes. PM, 05.08.2024.

7. INTERVENÇÕES REALIZADAS

Em 15 de janeiro de 1908 deu entrada nos serviços da Câmara Municipal de Cascais, um processo relativo à ampliação da Casa de São Bernardo. Tratou-se, em certa medida “de uma outra moradia”, de formato quadrangular encostada ao lado esquerdo da frente do edifício, construído em 1893 pelo Conde de Arnoso. Este volume seguiu os mesmos cânones formais e decorativos utilizando as mesmas técnicas e os mesmos materiais de construção.

Cerca de 1910, verifica-se nova a alteração na fachada sudeste e sudoeste com o reposicionamento de duas janelas, transformando-as em janelas de canto (Ver Figs. 4, 6 e 33).



Fig. 32. Casa de São Bernardo, fachada sudeste, 1895, observa-se ainda a janela de peito na sua localização original.

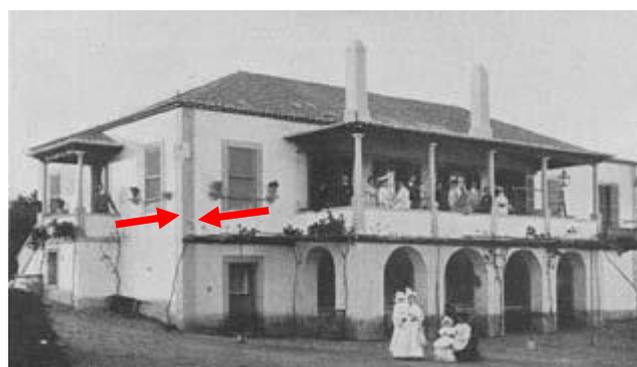


Fig. 33. Fotografia, 1904 (imagem *Ilustração Portuguesa*, Primeiro Anno, N.º 51, 24 outubro 1904, p. 802). As janelas da fachada sul e sudoeste ainda se encontravam afastadas.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)



Fig. 34. Ponte e Canal de Santa Marta, Casa de Santa Maria, «Condes de Castro Guimarães» e «Condes d'Arnos» (Casa de São Bernardo), em Cascais, 1910. PT/CMCSC-AHMCSC/AESP/CMBP/220.

«Em 1998, no “ACORDO DE INTENÇÕES E TRANSMISSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO”, refere-se os “HERDEIROS DE MATILDE MUNRÓ DOS ANJOS [segunda esposa do Conde de Arnoso], são titulares da Licença n.º 11/94 (Anexo nº 1), pela qual lhes é atribuído o direito de uso privativo exclusivo de um terreno, sito em Santa marta, freguesia e Concelho de Cascais, integrado no domínio público marítimo, com vista à manutenção do mesmo de uma casa de habitação, denominada Casa de S. Bernardo inscrita na matriz predial sob o artigo 942 e de ora em diante designada INSTALAÇÕES (...). No referido acordo os “HERDEIROS ou quem estes indicarem, transmitem à MARCASCAIS, no estado em que se encontram e livres de quaisquer ónus ou encargos ou responsabilidades, designadamente fiscais e, totalmente devolutas de quaisquer pessoas e bens, e esta adquire as INSTALAÇÕES – e a titularidade da licença nº 11794 (...).

No referido acordo refere-se ainda que as citadas instalações “(...) se destinam à sede social e escritórios da Marcascais (clausula Terceira, alínea d), “sendo que a referida licença e as suas renovações caducarão com o termo da mesma – e/ou decurso do prazo da Concessão. A qual não excederá em caso algum 75 anos a contar de 21 de setembro de 1995 – data essa em que a referida licença e as INSTALAÇÕES que tem por objeto se transmitirá gratuitamente a favor do Município de Cascais.

Em 1999 a Marcascais procedeu à adaptação da casa a edifício de escritórios da administração da Marcascais, Sociedade Concessionária da Marina de Cascais, S.A., com remodelação do interior, tratamento de rebocos e pintura do exterior e tratamento de caixilharia [a adaptação do edifício a escritórios da administração da Marina

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

de Cascais, teve uma remodelação total do seu interior, bem como o tratamento de rebocos e pinturas do exterior, in http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=22907].»¹¹

8. PATOLOGIAS

Nas visitas realizadas ao imóvel, detetamos diversas patologias que importa documentar.



Fig. 35. Beiral da varanda em risco de colapso (PM, 15.10.2024).



Fig. 36. Madeiras apodrecidas da estrutura de suporte da cobertura da varanda (PM, 15.10.2024).



Fig. 37. Madeiras apodrecidas na cobertura da varanda (PM, 15.10.2024).

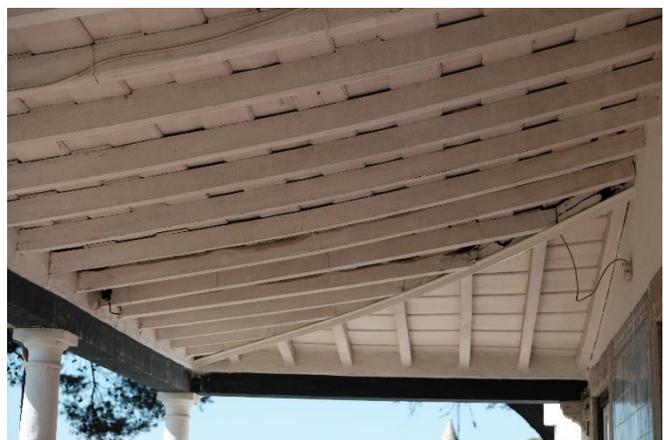


Fig. 38. Vista geral da estrutura/tecto da varanda, onde se podem observar diversas deformações estruturais (PM, 15.10.2024).

¹¹ In REQUERIMENTO INICIAL DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS”, CMC, pp. 12 e 13.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)



Fig. 39. Cobertura de madeira do alpendre, revestida a telha, de três águas (PM, 15.10.2024)



Fig. 40. Presença de fissuras na estrutura de arcos portantes da varanda (PM, 15.10.2024).

9. PARECER

«Para se chegar a apreender o sentido do portuguesismo na arquitectura, é preciso ser-se dotado de gosto, como sucede em geral com todos os estrangeiros que vêm até cá para estudar o nosso país; é necessário o amor das nossas coisas, porque de aí nascerá a compreensão profunda da nossa índole; é indispensável percorrer o país, de olhos abertos e coração enternecido, com a mão ágil prestes a tomar mil apontamentos, comovidamente. E a chama do sentimento

Concordo com a proposta de se fazer um inventário da arquitectura da casa do grão-bertrandino de Lino e Crer, 1954: 36.»¹²
A informação, extremamente bem fundamentada chama ainda a atenção para uma futura classificação de outros exemplares desta arquitectura

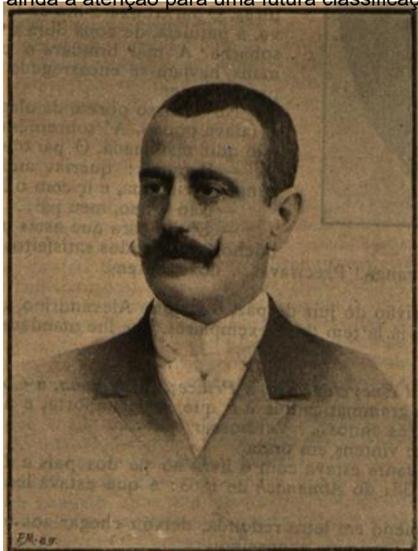


Fig. 40. Conde de Arnoso, in <https://bloguedominho.blogs.sapo.pt/conde-de-arnoso-bernardo-pinheiro-14762404>.

¹² Irene Ribeiro, RAUL LINO, *Pensador Nacionalista da Arquitectura*, FAUP, 1994, pág. 75.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

Projetada em 1890, pelo conde de Arnoso, engenheiro de profissão, que a designou por “casa minhota”, foi a primeira casa de “estilo português” a ser construída na vila de Cascais. Nela se reuniram o grupo *Vencidos da Vida*, constituído, entre outros, pelo proprietário da casa, Eça de Queirós e Ramalho Ortigão.

A Casa de São Bernardo (p. 1890), a par do Palácio Palmela (1870/71), do Chalet Faial (1896), da Casa de Santa Maria (1902), da Torre de São Sebastião (1900), da Casa Monsalvat (1901), da Vila Tânger (1903), da Casa Silva Gomes (1899), Casa Sommer (1890-1900), da Casa Trindade Baptista (1899), da Casa Perestrelo (1899), do *Chalet Leitão* (1896), entre outras (ver Anexo 1), completa um repositório dos vários estilos da arquitetura de veraneio de Cascais, constituindo-se, assim, como um elemento fundamental para a interpretação deste movimento arquitetónico de finais do século XIX e princípios do século XX, na vila de Cascais e no país.

A Casa de São Bernardo é um exemplar relevante da arquitetura de veraneio em Cascais, apresenta um interesse relevante como testemunho histórico e social, verificando-se que constitui um ponto de referência da sua comunidade, sendo ilustrativo de um contexto histórico, social e cultural relevante para a história da arquitetura de final do século XIX início do XX em Cascais, e em Portugal;

Esta casa com o gosto português, contrapõe-se, aos restantes imóveis de gosto inglês, francês, italianizante e suíço que surgiam no local:

«Um pouco da História do que se poderá chamar a campanha da Casa Portuguesa: vai para meio século que foi começada, e, devendo talvez ainda considerar-se como um último surto do romantismo teria tido também por origem um tanto de reação nacionalista, provocada pelo período de negação que tingiu o nosso grande florescimento literário do último terço do século XIX. Reação contra o estrangeirismo, igualmente. Mas, sobretudo, o que este movimento representa na sua acção mais esclarecida é a revelação de um forte anseio por restabelecer a perdida harmonia no mundo da nossa arquitectura. (Lino, Ver e Crer, 1945: 34).»¹³

«(...) É assim que nós vemos ahi pela capital e arredores amostras, mais ou menos fieis da fortaleza medieval, do *château* e do simples *castel* francez, do *cottage* escossez, do *chalet* suisso, etc. É assim que vemos um gazómetro e um ascensor em estilo gothicoe uma estação de caminho de ferro em estylo manuelino, com portas em forma de ferradura; (...) casas que parecem gaiolas, outras semelhando a caixotes; numa as portas e janelas é tudo aos pares, outra com um pulpito na esquina, no qual a gente está à espera de ver aparecer o proprietário a pregar... aos pássaros; as janelas geminadas, em que uma pessoa só pode assomar por partes (...). Enfim, a fantasia desregrada, o mau gosto e a pretensão expandindo-se descaradamente. (Sincero, Os Serões, 1902: 211).»¹⁴

A casa construída pelo Conde Arnoso (1894), um edifício de dimensões modestas (relativamente ao fronteiro Palacete O'Neill, 1900, construído em Cascais por Francisco Vilaça), surge-nos como uma das primeiras tentativas com intenções nacionalistas para “reaportuguesamento da casa portuguesa”, já com um sentido histórica e estruturalmente positivo.

¹³ Idem, pág. 76.

¹⁴ Ibidem, pág. 89.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

«O primeiro, creio eu, a protestar contra o deboche de chalet-mania, que envergonha as nossas praias aristocráticas, foi o sr. conde d' Arnosó com a sua casinha de Cascaes; (Sincero, *ibidem*: 213).»¹⁵

«Estas duas casas, juntamente com uma terceira, desenhada por Raul Lino também para Jorge O'Neill, no ano de 1902, são consideradas por José Augusto França como significativas na sua oposição ao gosto dominante de inspiração estrangeira que caracteriza de forma contundente:

“Um perfume tradicionalista envolve estes três edifícios, em vários graus de luxo burguês ou de modéstia aristocrática. (...) limitemo-nos aqui a reparar quês estas casas de gosto discutivelmente nacional sofrem a oposição da grande maioria das outras -- destas outras moradias ou palacetes que se chamam “chalets” e pertencem à rainha viúva e à maior casa das Corte, antes de pertencerem a toda a gente. (...) Era um “horto psiquiátrico, que só uma cura nacionalizada parecia poder resolver.” (França, 1996, II: 172).»¹⁶

Também Ramalho Ortigão, descreve com «minucioso entusiasmo a casa do Conde de Arnosó», considerado como eventualmente o primeiro exemplo de uma habitação construída sob a assumida influência da campanha para nacionalizar a arquitetura portuguesa:

«(...)...temos de ir a a Cascais ver o tipo, único, da habitação dos condes de Arnosó, tão saudosamente semelhante à casa de nossos avós, com o seu pequeno eirado sobre a arcaria de meio ponto, a sua porta de alpendre num patamar de escada exterior, ao lado do retábulo em azulejo do santo padroeira da família, as janelas de peitos guarnecidos de rótulas entre cachorros de pedra, destinados às varas do estendal, e servindo de mísula aos vasos de craveiros e de manjericos, em frende do poço de roldana, no mais doce e tranquilo sorriso de outrora.”(Ortigão, 1896, ed. 1943, II: 132).»¹⁷

A questão da “casa portuguesa”, é uma questão sobre a qual não houve nunca unanimidade nem consenso. Toda a polémica da campanha pela “casa portuguesa” iria na realidade levar à irredutibilidade das duas posições opostas, a favor, ou contra, a possibilidade de definição da “casa portuguesa”, o que se irá verificar como uma tarefa impossível, esta, a de encontrar um modelo único para o habitar português¹⁸.

Em Cascais, ao «tradicionalismo e classicismo estrutural arquitectónico opunha-se um novo conceito: nas construções mais urbanas, construídas dentro da vila, e já numa segunda fase da arquitectura de veraneio, da viragem do século XIX para o século XX, em plena fase de onda nacionalista, o modelo pelo qual se optou foi o tipo de “*casa portuguesa*” de que o arquitecto Raul Lino (1879-1974) foi o mentor. José-Augusto França refere “[...] que se partiu para a questão da definição de «*casa portuguesa*», que constituiu ponto principal, senão «ponto de honra», de lucubrações ideológicas, históricas, etnográficas e técnicas, que encheram os anos finais de Oitocentos e os inícios de Novecentos”. É uma construção que se pauta pelas paredes brancas, revestidas a estuque ou caiadas, normalmente com elementos decorativos de azulejos ou tijolo e remates de ferro e ainda alçados, alpendres, beirais, telheiros. Raquel Henriques da Silva caracteriza assim a *casa portuguesa*: “A «*casa*

¹⁵ *Ibidem*, *ob. cit.*, pág. 89.

¹⁶ *Ob. cit.* Pág. 91.

¹⁷ *Idem*, pág. 91.

¹⁸ Matéria que se encontra exemplarmente desenvolvida por Irene Ribeiro em, *RAUL LINO, Pensador Nacionalista da Arquitectura*, FAUP, 1994.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

portuguesa» é esta mescla de heranças antigas e mais recentes que, desde logo, se afirma na brancura dos alçados, na disseminação confortável dos acessos ao jardim, nos registos de azulejos, nos muros, também brancos, decorados com frisos geométricos de tijolos encadeados”. Esta problemática foi bastante discutida na viragem do século, fruto do movimento nacionalista contra a importação de modas arquitectónicas estrangeiras»¹⁹.

A Casa de São Bernardo anuncia, de forma precoce, o debate disciplinar sobre a “casa portuguesa”, de que Raul Lino será um dos principais protagonistas, desenvolvendo uma importante reflexão teórica em torno do tema, e de que a Casa de Santa Maria constitui um dos seus primeiros ensaios para a fixação de uma Arquitectura de carácter nacional. «O que aproxima e distingue estas duas intervenções é o facto de, para ambos os autores, ser na tradição, mais do que na história, que se sustenta esse *aportuguesamento*. Mas, se para o Conde de Arnoso as raízes da “casa portuguesa” estavam no norte, na “casa minhota”, para Raul Lino, em Cascais, é o sul que serve de inspiração, com a sua arquitectura mediterrânica de feição “arabizante”.

Do outro lado (da estrada), a Casa O’Neill encerra a mesma procura de valores, embora recorrendo, não ao imaginário vernáculo e popular da arquitectura tradicional mas, a uma vertente mais erudita da cultura arquitectónica portuguesa, dando continuidade às pesquisas historicistas de sentido romântico herdadas de oitocentos.²⁰»

A casa do Conde de Arnoso em Cascais, concluída em 1894 e projetada pelo próprio conde, era classificada como exemplar pelo modo como integrava, na sua construção, enquanto “casa de campo moderna”, elementos tradicionais da arquitectura doméstica portuguesa (O Culto da Arte em Portugal, 1896), representava uma das primeiras tentativas de satisfazer o tão ambicionado como patriótico ideal da “Casa Portuguesa”.

Para além da questão formal, o interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos, está também presente no imóvel, uma vez que quase todos os intelectuais da época beneficiaram da hospitalidade do Conde de Arnoso, na sua casa de Cascais, em particular Eça de Queiroz.

O grupo formado pelos “Onze do Bragança”, como lhes chamou Eça de Queirós (1845-1900), que constituiu mais tarde o grupo “Os Vencidos da Vida”, teve como lugar obrigatório dos encontros a Vila de Cascais. Deste grupo faziam parte, além de Eça de Queiroz; Oliveira Martins (1846-1894); Ramalho Ortigão (1863-1915), Guerra Junqueiro (1850-1923), o 4.º Conde de Ficalho, Francisco Manuel de Mello Breyner (1837-1903), António Cândido (1850-1922), o 9.º Conde de Sabugosa, António Maria José de Melo César Meneses (1845-1923), Carlos de Lima Mayer (1846-1910), Carlos Lobo d’Ávila (1860-1895), o 1.º Marquês de Soveral, Luís Pinto de Soveral (1850-1922), e o 1.º Conde de Arnoso, Bernardo Pinheiro Correia de Melo (1855-1911). Para além destes integravam também o grupo, primando

¹⁹ Ana Teresa Garcia Silva Morgado, *ob. cit.*, pág. 27.

²⁰ Susana Luísa Mexia Lobo, *ARQUITECTURA E TURISMO: PLANOS E PROJECTOS, AS CENOGRAFIAS DO LAZER NA COSTA PORTUGUESA, DA 1.ª REPÚBLICA À DEMOCRACIA*, Universidade de Coimbra, agosto 2012, pp. 145-146.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

pelas ausências e sendo considerados “Vencidos Honorários”, Antero de Quental (1842-1891), Fialho de Almeida (1857-1911), Maria Amália Vaz de Carvalho (1847-1921), seu marido Gonçalves Crespo (1846-1883) e Jorge O’Neill.

O imóvel assume especial relevância em Cascais, pelo seu valor arquitetónico e histórico enquanto exemplar da arquitetura de veraneio, construída desde finais do século XIX nesta vila. O seu valor arquitetónico para esta região é inegável para a compreensão da arquitetura de veraneio, merecendo, claramente, ser protegido.

A análise comparada do valor cultural de bens imóveis, em termos de autoria, cronologia ou tipologia, é um instrumento de referência que nos permite ter uma visão mais abrangente do território, e estabelecer uma escala de valor patrimonial/cultural que nos possibilita a valoração da importância do bem no conjunto do património cultural classificado ou em vias de classificação (a nível nacional ou local), pese embora as dissimilaridades em termos históricos, artísticos, arquitetónicos, técnicos, sociais, memoriais, simbólicos, etc., que se podem encontrar entre os diversos bens culturais, as quais não devem ser esquecidas.

Considerando que as decisões de classificação como de interesse nacional dos bens imóveis devem ser fundamentadas, refletindo valores de antiguidade, autenticidade, originalidade, singularidade ou exemplaridade do bem, visando a sua distinção face a outros da mesma tipologia, pelo seu valor arquitetónico, paisagístico, histórico-simbólico, técnico-constructivo ou estético;

- A informação constante nos elementos enviados caracteriza com clareza o bem cultural a classificar;

- A Casa de São Bernardo apresenta características relevantes no âmbito histórico-social, estético-artístico e arquitetónico, que a qualificam no âmbito do património cultural de âmbito nacional, que importam preservar e salvaguardar.

Analisados os elementos da instrução da proposta de classificação, com base nos critérios genéricos de apreciação, bem como os valores patrimoniais que o imóvel reflete, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da mesma lei, tendo em conta o universo patrimonial nacional classificado, e em vias de classificação, somos de entendimento que o imóvel apresenta um valor cultural de âmbito nacional, respondendo a vários dos critérios genéricos de apreciação presentes no artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, nomeadamente:

- a) O carácter matricial do bem;
- d) O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos;
- e) O valor estético, técnico ou material intrínseco do bem;
- f) A conceção arquitetónica, urbanística e paisagística;
- g) A extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

9. PROPOSTA DE DECISÃO

Após as visitas ao local, analisados os elementos que se encontram a instruir a proposta de classificação, tendo por base os critérios genéricos de apreciação e justificação do valor/interesse cultural dos bens patrimoniais em análise, presentes no artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e a sua utilização cruzada com os critérios gerais e complementares, conjuntamente com a análise patrimonial comparativa – baseada em padrões históricos, conceção arquitetónica, urbanística, artística, entre bens patrimoniais da mesma tipologia, classificados (ou não) –, encontramos-nos em posse de um conjunto de informações que nos dão uma visão e referência do valor patrimonial do imóvel, o qual constitui um valor histórico-cultural de âmbito nacional.

Assim, no âmbito da proteção do património cultural, não havendo dúvidas quanto ao seu valor patrimonial, simbólico e de memória para a vila de Cascais, reconhecendo-se, ainda, que detém um valor patrimonial de escala nacional, atendendo ao valor de civilização e cultura acima reconhecidos, propomos:

- a) **A abertura do procedimento de classificação da Casa de São Bernardo, incluindo o jardim**, na Avenida Rei Humberto II de Itália, 235, Cascais, União das Freguesias de Cascais e Estoril, concelho de Cascais, distrito de Lisboa, conforme limite na planta em anexo.

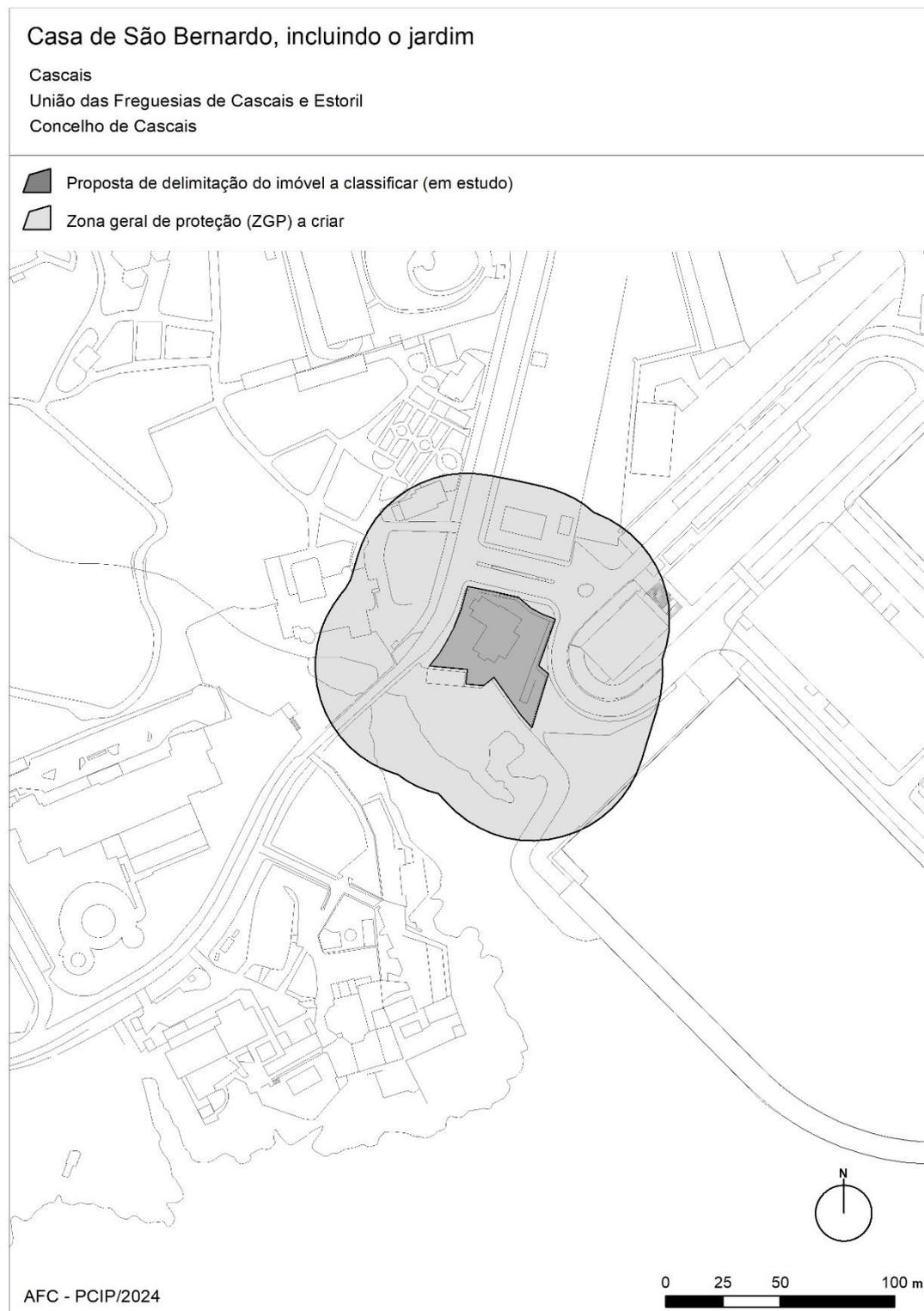
À consideração superior,



(Paulo Jorge de Oliveira Martins)
TÉCNICO SUPERIOR

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

PLANTA DE DELIMITAÇÃO



Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

ANEXO 1.

ARQUITETURA DE VERANEIO EM CASCAIS, ALGUMAS DAS SUAS PEÇAS MAIS REPRESENTATIVAS²¹

Designação	Breve descrição	Classificação
Palácio Palmela	Mandado edificar pelos terceiros Duques de Palmela, esta casa erguida sobre o antigo baluarte de Nossa Senhora da Conceição, é a peça mais destacada da arquitetura de veraneio em Cascais. O seu projeto foi elaborado, entre 1870 e 1871, pelo arquiteto inglês Thomas Henry Wyatt que foi fortemente influenciado pelas mansões rurais inglesas neogóticas.	Classificado como monumento de interesse público (MIP)
<i>Chalet</i> Faial (incluindo toda a área de terraço e muros)	Mandado construir em 1896, pelos terceiros Duques de Palmela, sobre a Praia da Conceição, com projeto de José Luís Monteiro.	Classificado como monumento de interesse público (MIP)
Casa António Lencastre	Edificada nos primeiros anos do século XX, para D. António Lencastre, médico da Rainha D. Amélia, a casa, de gosto italianizante, constitui um exemplar de relativa qualidade da arquitetura de veraneio eclética, em Cascais.	Classificado como IM - interesse municipal
Casa Duques Loulé	Foi erigida em 1873, junto à Capela de Nossa Senhora da Conceição dos Inocentes (Séc. XVII). O projetista, Luís Caetano Pedro d'Ávila, optou por um modelo palaciano, designado por "estilo Luís XIII", de gosto francês.	Classificado como IM - interesse municipal
Casa D. Nuno	Casa projetada, em 1922, pelo engenheiro Gastão Benjamim Pinto para D. Nuno Miguel d'Almada Lencastre. Esta casa, está situada num promontório sobre a pequena Praia da Rainha. Na sua composição, ela mescla a figura do <i>chalet</i> , expressa no corpo destacado com telhado piramidal, com os modelos propostos por Raul Lino para a criação moderna da "casa portuguesa".	
<i>Chalets</i> do Largo da Estação, 2 e 4	Típicos de uma arquitetura de veraneio mais modesta, estes dois <i>chalets</i> geminados, de finais do séc. XIX, apresentam acentuados telhados de duas águas, com pequenos jardins, ladeados de muros de pedra mal aparelhada.	
Casas Avenida Valbom, 13 a 15	Nestas duas construções, de "estilo português", ressalta a utilização de padrões de azulejos coloridos nas fachadas, elemento decorativo de grande impacto visual e que marca a individualidade de cada	

²¹ Alguns exemplos da Arquitetura de Veraneio em Cascais, com base no levantamento efetuado pela CMC https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/arquitetura_veraneio.pdf e na listagem dos imóveis classificados disponibilizada no website <https://servicos.dgpc.gov.pt/pesquisapatrimonioimovel/>.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

	casa, característica permanente da arquitetura de veraneio.	
<i>Chalet</i> do Largo da Misericórdia, 7	Construção de finais do século XIX, localizada em frente à Igreja da Misericórdia, tem como elemento predominante a longa varanda em ferro forjado que une as duas fachadas.	
Casa Pinto Basto	Com forte presença na malha urbana da vila, sobre o Jardim do Visconde da Luz, esta casa, a primeira que a família Pinto Basto teve em Cascais, é de difícil datação. Esta apresenta elementos morfológicos nobilitantes que podem resultar de um revivalismo historicista do século XIX ou eventualmente de uma casa nobre anterior.	
<i>Chalet</i> da Rua da Bela Vista, 126	O número 126 da Rua da Bela Vista, apresenta dois corpos, um deles sugerindo uma “torre”, coroada em arco redondo e coruchéu e moldura de estuque branco. O aspeto cenográfico da casa assenta na profusão de elementos que deliberadamente a tornam distinta, entre eles destaque para o revestimento cerâmico de cor verde.	
Casa da Rua Afonso Sanches	Residência com dois fogos, integrados numa imagem conjunta, um alongado paralelepípedo ao baixo, o corpo central ligeiramente reentrante em relação aos topos e vãos geminados de geometria simples. Todos os alçados são revestidos com azulejos verdes e brancos.	
Casa de Santa Maria Travessa Visconde da Luz, 16 e 18	Com projeto de 1918, da autoria de Guilherme Gomes, esta casa resulta da ampliação e alteração de uma pré-existência. Destaque para o uso de diversos padrões de azulejos que ornamentam os vãos, os tímpanos e os frisos da cimalha, bem como a cobertura do torreão.	Classificado como IM - interesse municipal
<i>Chalets</i> da Rua da Vista Alegre, 1	Estes três <i>chalets</i> de finais de oitocentos, representam as casas de veraneio sem intenções ostensivas de afirmação. Relativamente discretas, integram um conjunto arquitetónico de moradias que fugiram ao modelo palaciano, ou aos arquitetos de nomeada, e compuseram a Cascais de cerca de 1900.	
Casa Eduardo Perestrello de Vasconcelos, Rua João Luís de Moura, 10	Casa de inícios do século XX, mandada construir pela família Perestrello, conjuga elementos característicos da “casa portuguesa” de matriz palaciana, com elementos decorativos neomanuelinos.	
Vila Eulália, Avenida Emídio Navarro, 82	<i>Chalet</i> construído não para residência individual, mas com vários fogos, para aluguer. Mantem características identificadas noutros <i>chalets</i> desta	

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

	época, destacando-se, neste caso as varandas abauladas de ferro forjado, apoiadas em mísulas.	
Casa na Avenida Emídio Navarro, 98	Casa construída na segunda década do século XX, apresenta numa escala miniatural, a arquitetura de "estilo português", muito influenciada pela divulgação do ideário estético de Raul Lino. Destaque para o pequeno painel azulejar, de motivo religioso, sobre o frontão.	
Três Casas Geminadas, Avenida Emídio Navarro, 116, 128 e 136	Confinantes com a anterior, estas casas geminadas, projetadas por Raul Lino, nos anos 20 do séc. XX, possuem uma organização de fachadas quase miniatural, mas preenchidas com os elementos decorativos próprios de Lino: alpendres, beirais, arcarias e muros caiados.	
Casa Ema Torre do Vale, Avenida Emídio Navarro, 212	Moradia unifamiliar, de cerca dos anos 20 do século passado, com projeto de Norte Júnior. A sua arquitetura exterior, apresenta as linhas estéticas que nos remetem para a arquitetura de "estilo português".	
Chalet Ficalho, Rua José Inácio Roquette, 22	Mandada edificar em 1897 (proj. 1986), esta residência, construída sobre projeto de Manuel Ferreira dos Santos, manifesta a clara influência dos valores da Casa Faial, na organização compósita dos vários corpos, na forte inclinação dos telhados e na cobertura integral dos alçados com pedra rústica. A casa adquiriu o nome do seu segundo proprietário, Francisco Manuel de Mello Breyner, Conde de Ficalho e de Mafra, e um dos mais destacados Vencidos da Vida, grupo que tantas vezes se reuniu em Cascais.	
Casa de Nossa Senhora da Conceição, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 59	Excelente exemplar da "casa portuguesa", edificada entre 1917 e 1920 para D. Francisco Lobo de Almeida Mello e Castro de Avillez, com projeto de Guilherme Gomes, um discípulo de Raul Lino.	
Casa de Sant'Ana, Avenida Emídio Navarro, 350	Mandada construir em 1931 por Ana Maria Burnay Aranha, esta casa de "estilo português" foi projetada por Raul Lino.	
Casa dos Pórticos, Avenida Rei Humberto II de Itália	Moradia de veraneio da década de 20 do séc. XX. A sua arquitetura exterior, apresenta as linhas estéticas que nos remetem para a arquitetura de "estilo português", tão divulgada por Raul Lino que em 1957, assina o projeto da capela existente nesta propriedade.	
Casa Eduardo Luís Pinto Basto, Avenida Rei Humberto II de Itália	Moradia de veraneio, edificada na década de 20 do séc. XX. Hoje profundamente alterada e transformada numa unidade hoteleira, recebeu o nome por	

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

	influência do seu habitante mais ilustre, o rei Umberto II de Itália.	
Casa D'Orey, Avenida Rei Humberto II de Itália, 33	Tal como as anteriores, o seu estilo arquitetónico remete-nos para a "casa portuguesa", modelo difundido por Raul Lino. Foi projetada e construída, em 1923, pelos irmãos Gonçalo e José de Mello Breyner para Frederico Guilherme d'Orey.	
<i>Chalet</i> dos Condes da Penha, Avenida Rei Humberto II de Itália	Construído próximo da falésia, junto ao farol de Santa Marta, este <i>chalet</i> foi habitado, em época de veraneio, por D. Carlos de Bragança, enquanto Príncipe Real. Hoje está profundamente alterado, em consequência da sua adaptação a unidade hoteleira.	
Casa de Santa Maria, Avenida Rei Humberto II de Itália	Mandada edificar em 1902 por Jorge O'Neill, é sem qualquer dúvida a casa mais excecional de Raul Lino, realizada em Cascais. Para além da arquitetura eclética da casa, destaque, no seu interior, para o recheio artístico da autoria de António de Oliveira Bernardes, considerado o melhor pintor de azulejos da época final de D. Pedro II e da fase áurea de D. João V.	Classificado como - monumento interesse público (MIP)
Casa de São Bernardo, Avenida Rei Humberto II de Itália	Projetada em 1890, pelo Conde de Arnoso, engenheiro de profissão, que a designou por "casa minhota". É a primeira casa de "estilo português" a ser construída na vila de Cascais. Nela se reuniram o grupo Vencidos da Vida, constituído, entre outros, pelo proprietário da casa, Eça de Queirós e Ramalho Ortigão.	
Museu-Biblioteca Condes de Castro Guimarães, também denominado Torre de São Sebastião, incluindo a Capela de São Sebastião, Cruzeiro fronteiro à Capela, painéis de azulejo (dois) e parque envolvente limite da antiga propriedade do conde de Castro Guimarães	Mandado edificar por Jorge O'Neill, no início de 1900, este palacete de veraneio eclético, projetado por Francisco Vilaça, assume-se como unificador de várias linguagens arquitetónicas que lhe conferem um enorme sentido de monumentalidade. Foi posteriormente adquirido pelos Condes de Castro Guimarães que o doou ao município de Cascais, através de testamento.	Classificado como Imóvel de Interesse Público (IIP)
Casa Henrique Sommer, Avenida da República	Esta moradia, mandada construir por Henrique Sommer, em finais do séc. XIX, é o mais importante e erudito exemplo de residência privada neoclássica da vila. Após profundas obras de reabilitação foi aí instalado o Arquivo Histórico Municipal / Centro de História Local.	Classificado como IM - interesse municipal

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

Casa Trindade Baptista, Avenida D. Carlos I, 246	Datada de 1899, este palacete tal como o seu confinante, afastam-se da retórica da arquitetura dos <i>chalets</i> , para adotarem uma sólida imagem urbana. Neste edifício, valorizando a dupla fachada, a atenção do desenho concentra-se na varanda de ângulo do 2º andar, dinamizada por delicadas colunas, apoiadas nas mísulas que comunicam com os vãos de peitoril do andar inferior.	
Casa Luís Augusto Perestrello de Vasconcelos, Avenida D. Carlos I, 238	Tal como a anterior, é também datada de 1899. Da sua arquitetura de matriz romântica, destaque para o emolduramento dos vãos que são coroados com pequenos frontões neoclássicos no andar nobre, alternadamente triangulares e em segmento de círculo.	
Casa dos Condes de Monte Real, Avenida D. Carlos I	Edificada em 1920, com projeto de Guilherme Gomes, esta casa manifesta a permanência do gosto palaciano, reconvertido em "casa portuguesa".	
<i>Chalet</i> Leitão Avenida D. Carlos I, 106	Datado de 1896 e com projeto de António Dias da Silva, o <i>chalet</i> Leitão implantou-se na Av. D. Carlos (inaugurada em 1899) e faz parte do notável conjunto de edifícios que definem a silhueta ocidental da Baía de Cascais. Neste destaca-se as suas varandas com excecional estrutura em ferro.	
Casa Maria Helena, Avenida D. Carlos I	Edificada nos primeiros anos do séc. XX, destaca-se pelos seus magníficos painéis azulejares que compõem a fachada virada para a Baía de Cascais, com representação de São João e um conjunto de temática marítima, muito apropriado ao local.	
Casa Seixas, Rua Fernandes Thomaz, 2	Localizada numa posição privilegiada na Baía de Cascais, foi edificada sobre o baluarte de Santa Catarina (Séc. XVII). O projeto de 1920 de Joaquim Norte Júnior segue o modelo do palácio português setecentista. Foi doada pelo seu encomendador, Henrique Maufroy de Seixas, à Capitania do Porto de Cascais, por testamento de 1945.	
Casa D. Pedro, Rua Fernandes Thomaz, 1	Foi mandada construir em 1903 pelos terceiros Duques de Palmela para a oferecerem à escritora Maria Amália Vaz de Carvalho, autora da biografia do Duque de Palmela, D. Pedro de Sousa e Holstein. De estilo marcadamente português, está alterada devido à sua adaptação a unidade hoteleira.	
<i>Chalet</i> Barros, incluindo toda a área de jardim, sobre as ruínas do antigo Forte da Cruz	O <i>Chalet</i> Barros foi construído nos finais de Oitocentos, segundo projeto do arquiteto Cesare Janz, cuja nacionalidade e referências se refletem claramente no programa do imóvel. Situado sobre a praia do Estoril, no local do antigo Forte da Cruz (de Santo António da Assubida), esta residência de	Classificado como - monumento interesse público (MIP)

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

	<p>veraneio conjuga elementos de arquitetura tardo-romântica e de arquitetura militar italianas com o gosto cenográfico herdado do período do <i>Risorgimento</i>.</p>	
<p>Casa Monsalvat, Monte Estoril</p>	<p>Mandada construir em 1901 pela 3ª Duquesa de Palmela, D. Maria Luísa Domingas Souza Holstein, amante das artes e financiadora de numerosos projetos artísticos, na viragem para o século XX. Neste caso, a duquesa doou os terrenos e custeou, de raiz, todo o projeto, destinado a ser usufruído pelo músico (pianista) Alexandre Rey Colaço.</p> <p>Esta conjugação de fatores, bem como a avultada verba afeta ao empreendimento, fizeram com que o arquiteto Raul Lino pudesse conceber um edifício de grande envergadura, provavelmente aquele onde o autor levou mais longe as suas conceções ideológicas, impregnadas de misticismo: Monsalvat é o mítico castelo que Titurel construiu para guardas o Santo Graal e a Lança de Cristo. A este conceito juntaram-se as referências mudéjares (mesmo marroquinas) que o arquiteto obteve das origens do músico, nascido em Tânger e fortemente influenciado pela realidade norte-africana de finais do século XIX.</p> <p>Planimetricamente, é um edifício algo complexo, que resulta da conjugação de um corpo octogonal (alpendre) com outros três de planta retangular. Volumetricamente, caracteriza-se por três pisos, cujos alçados são sistematicamente animados por frisos horizontais de tijolos, uma das marcas estilísticas mais importantes do projeto.</p>	<p>Classificado como - monumento interesse público (MIP)</p>
<p>Vila Tânger</p>	<p>A vila Tânger foi construída em 1903 por encomenda de Jorge Colaço, artista plástico de grande impacto na viragem para o século XX. O local escolhido (Monte Estoril) encontrava-se, por essa altura, em acelerado processo de urbanização, com vista à sua transformação em estância turística de qualidade superior, o que determinou o aparecimento de múltiplas moradias unifamiliares, maioritariamente de pendor eclético.</p> <p>A partir da viragem do século, todavia, o ecletismo foi parcialmente ultrapassado, a Vila Tânger surgiu neste último contexto, e é uma das obras que melhor reflete as pesquisas que, por essa altura, o arquiteto Raul Lino começava a fazer em torno do ideal de "Casa Portuguesa". O mesmo autor havia realizado, nos dois anos antes, outros interessantes exemplos: as casas Monsalvat e Gomes da Silva.</p>	<p>Classificado como - monumento interesse público (MIP)</p>

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

Casa Silva Gomes	<p>A Casa Silva Gomes é um dos emblemáticos projetos de Raul Lino para o Monte Estoril, na viragem para o século XX. O conjunto foi idealizado pelo arquitecto em 1899, para os originais proprietários - Silva Gomes, amigo pessoal de Raul Lino, e sua mulher, Maria do Rosário Gomes -, estando a obra concluída em 1902.</p> <p>Para o produto final confluem algumas influências estéticas que marcarão no futuro a obra de Lino. Particularmente surpreendentes são as arcadas em arcos de ferradura, definidos por ladrilhos, característica que confere à moradia um sabor exótico e requintado. Paralelamente, a grande varanda foi parcialmente revestida por azulejos de pendor neo-mudéjar, e encontra-se sustentada por um amplo arco apontado.</p> <p>A moradia é uma peça de arquitectura sólida, cujos volumes são unificados pelas características decorativas, elas próprias dialogantes com o jardim envolvente.</p>	Classificado como - monumento interesse público (MIP)
Casa Victor Schalk	<p>A casa de Victor Schalk é uma das mais emblemáticas obras da chamada "Arquitetura de Veraneio", corrente que, na viragem para o século XX, transformou o Monte Estoril (e outras zonas do atual concelho de Cascais) numa estância turística de primeira importância. Simultaneamente, é uma realização do arquiteto Raul Lino, autor que desenvolveu uma série de pesquisas teóricas que combinaram, na perfeição, com a imagem dessa diferenciada "arquitetura de veraneio", centrada em <i>chalets</i> e moradias unifamiliares patrocinadas por destacados membros da sociedade.</p> <p>A Casa de Victor Schalk foi projetada em 1915 e a sua construção prolongou-se pelos anos seguintes, estando terminada nos inícios da década de 20 (datando de 1924 a caiação integral exterior). É, por isso, ligeiramente posterior a outros projectos de Raul Lino na zona: Casa Montsalvat (1901); Vila Tânger (1903) e Torre de São Patrício (1918).</p>	Classificado como - monumento interesse público (MIP)
Torre de São Patrício, Casa Verdades de Faria	<p>O edifício conhecido como Torre de São Patrício (atual Casa-Museu Verdades de Faria) é uma das mais ecléticas construções do concelho de Cascais e uma das obras que melhor contribuiu para a tendência romântica e plena de novo-riquismo em que a antiga vila viveu durante os anos finais do século XIX e primeiras décadas do seguinte. Ele resulta de uma encomenda do empresário irlandês Jorge O'Neill ao arquiteto Raul Lino, efetuada em 1918, obras, que estavam praticamente concluídas em 1920.</p>	Classificado como - monumento interesse público (MIP)

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

<p>Edifício da antiga garagem, cocheira e cavalaria da casa de António Santos Jorge, também denominado «Cocheiras de Santos Jorge» ou «Cavalaria de Santos Jorge»</p>	<p>Situado frente ao mar, junto à Praia do Tamariz, o edifício das cocheiras da casa de veraneio que o proprietário agrícola António dos Santos Jorge mandou construir do lado sul da antiga Estrada Real é uma das mais singulares edificações dos <i>Estoris</i>. Implementando-se num lote triangular, contíguo à linha do caminho-de-ferro, a estrutura imponente marca a paisagem, com o grande pórtico que remata o conjunto de forma cénica.</p> <p>Projeto de Manuel Joaquim Norte Júnior (1914).</p>	<p>Classificado como imóvel de interesse público (IIP)</p>
<p>Casa das Pedras</p>	<p>A Casa das Pedras foi construída por Manuel de Azevedo Gomes, capitão da marinha e amigo do Almirante Nunes da Mata, a cuja visão e investimentos a freguesia da Parede muito deve. Partilhando o amor de Nunes da Mata pelo mar e o seu entusiasmo com as potencialidades dos terrenos então semidesérticos da Parede, Manuel de Azevedo Gomes adquiriu a Quinta do Moledo e entregou o projeto da habitação ao arquiteto italiano Nicola Bigaglia.</p>	<p>Classificado como - monumento interesse público (MIP)</p>
<p>Edifício na Rua Engenheiro Álvaro Pedro de Sousa, também denominado «Casal de Monserrate» (primitiva casa do engenheiro Álvaro de Sousa), incluindo o jardim</p>	<p>Localizado a Oeste do jardim do Casino do Estoril, numa pequena encosta e em perfeita harmonia com a topografia do terreno, este conjunto destaca-se pela forma como o edifício e o jardim surgem integrados numa só unidade de grande qualidade arquitetónica e paisagística, uma verdadeira "Obra de Arte Total" da autoria de Porfírio Pardal Monteiro (1897-1957), e um dos mais notáveis monumentos do concelho de Cascais.</p> <p>O projeto destinado a uma moradia unifamiliar nasce em 1929 de uma encomenda feita pelo Eng.^o Álvaro Pedro de Sousa (1891-1966) a Cristino da Silva (1896-1976) e Pardal Monteiro. Desse primeiro projeto praticamente nada restou dada a remodelação de Pardal Monteiro em 1932 que aqui concretiza um dos seus projetos mais relevantes e um dos maiores expoentes da arquitetura, do design e da conceção de jardins do início do século XX em Portugal.</p>	<p>Classificado como imóvel de interesse público (IIP)</p>